



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.085, 02 de março de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADOS Nsº 146,147 E 148

As Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas em Matéria Criminal, por unanimidade, com esteio no art. 12, inciso I, da Resolução CSMPDFT N.º 327/2024 e nos arts. 167 e 171, ambos da Lei Complementar N.º 75/1993, e, tendo em vista o que consta do SEI sob o n.º 19.04.0579.0124636/2025-44, decidem editar os Enunciados nos seguintes termos:

146: “Nos termos do § 4º, do art. 28, do CPP, a obrigatória audiência para homologação do acordo de não persecução penal deve ser realizada com a presença do defensor do Imputado, sendo desnecessária a participação do Órgão do

Ministério Público, já que o ato se destina apenas a avaliação, pelo magistrado, da voluntariedade e legalidade do pacto despenalizador.”

147: “Sendo a audiência judicial de homologação ato obrigatório e imprescindível à validade e exequutoriedade do acordo de não persecução penal, devem os membros do MPDFT zelar por sua realização em tempo razoável, de modo a assegurar-se a efetividade e concretude da avença despenalizadora.”

148: “Homologado judicialmente o Acordo de Não Persecução Penal, após a devolução dos autos pelo Juízo ao Ministério Público, dar-se-á a respectiva execução nos termos do § 6º, do art. 28-A, do Código de Processo Penal.”

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Antonio Ezequiel de A. Neto
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 27/02/2026, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3227831** e o código CRC **36F62C53**.

19.04.0579.0124636/2025-44

3227831v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1ª CCIV

05 de março de 2026
Sessão Híbrida – às 10 horas
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membros Titulares

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Membros Suplentes

DORIVAL BARBOZA FILHO

RUBIN LEMOS

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período compreendido entre 05 a 27 de fevereiro de 2026, da seguinte forma:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

2º Membro Titular: Dra. Laura Beatriz Rito: **231** expedientes

1º Membro Suplente: Dr. Dorival Barboza: **14** expedientes

2º Membro Suplente: Dr. Rubin Lemos: **03** expedientes

ORDEM DO DIA

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE OLIVEIRA LIMA

1. NF nº 08192.035412/2025-29 (RECURSO) (SIGILOS) – 4ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Vinícius Almeida Bertaia

Noticiante: A. S. F.

Assunto: Possíveis irregularidades relacionadas à regularização e funcionamento da Feira Livre Itinerante de Samambaia/DF

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

1. PP nº 08192.039526/2025-48 – Central de Distribuição de Feitos da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(a): 3 a Promotoria de Justiça de Guaraí MP/TO

Assunto: Carta Precatória

2. PA nº 08192.210340/2025-13 - 6ª PROREG (SIGILOS)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Livia Cruz Rabelo

Interessado: E. M. de O.

Advogada: Waldiluce Rodrigues Trindade – OAB/DF nº 55.022

Assunto: Acordo de Não Persecução Cível



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

3. ICP nº 08192.232950/2023-06 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Noticiante: Anônimo

Envolvida(o): Administração Regional do Park Way e Outros

Assunto: Possíveis irregularidades na Administração Regional do Park Way

4. NF nº 08192.230709/2025-04 – 5ª PRODEP (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessados: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e Outro

Assunto: Suposta prática de assédio moral

5. ICP nº 08192.169066/2024-09 – 1ª PROREG (SIGILOSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Noticiante: Anônimo

Envolvidos: J. F. da S. e Outra

Assunto: Supostas condutas configuradoras de improbidade administrativa

6. NF nº 08192.236572/2025-93 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Requerente: Viviane Mazzoni Salvador

Interessados: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e Outra

Assunto: Supostas irregularidades no âmbito interno de unidade de ensino no Gama/DF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ RITO:

1. PP nº 08192.035249/2025-02 – 4ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa de Matos

Noticiante: Altamir Santos Filho

Envolvido(s): Administração Regional de Samambaia

Assunto: Supostas irregularidades na expedição de alvará provisório para ambulantes na Administração Regional de Samambaia

2. PP nº 08192.087001/2025-19 – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Rocha Mendes Pelloso

Interessados: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Outra

Assunto: Supostas irregularidades no concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica – especialidade Música

3. PP nº 08192.106147/2025-71 – 7ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Envolvidos (s): Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e Outros

Assunto: Supostas irregularidades relativas a execução de contrato pela NOVACAP

4. PP nº 08192.050459/2025-12 – 3ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Eduardo Gazzinelli Veloso

Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF e Outros

Assunto: Supostas irregularidades no Contrato nº 12/2025

5. PP nº 08192.036345/2025-60 – 6ª PRODEP



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes
Interessado (a): Associação de Lojistas, Empreendedores e Usuários do Shopping Popular de Brasília e Outros
Assunto: Possível existência de irregularidades nas ligações prediais de esgoto

6. PP nº 08192.112988/2025-17 – 6ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes
Interessados: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF e Outros
Assunto: Possíveis irregularidades na execução do Termo de Fomento nº 02/2016

7. NF nº 08192.010496/2026-79 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso
Recorrente: Nilo Alberto Nobre Pinheiro Flores
Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Assunto: Supostas irregularidades envolvendo processo seletivo simplificado para o cargo de professor substituto

Relator: Procurador de Justiça Dr. DORIVAL BARBOZA FILHO

1. NF nº 08192.257238/2025-73 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso
Interessado (a): Instituto Quadrix e Outra
Assunto: Candidata eliminada de concurso público

2. PP nº 08192.186852/2025-43 – 1ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Wilton Queiroz de Lima
Interessados: Tribunal de Constas do Distrito Federal – TCDF e Outro



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Supostas irregularidades em contratos de vigilância e bombeiro civil entre o TCDF e a empresa privada

Relator: Promotor de Justiça Dr. Rubin Lemos

1. PP nº 08192.176944/2025-15 – 6ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado (a): Marcu Antônio de Souza Bellini e Outros

Assunto: Suposta irregularidade em nomeação de cargo público

2. PP nº 08192.119684/2025-81 – 4ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carina Costa Oliveira Leite

Interessado (a): Pedro Paulo de Oliveira e outros

Assunto: Suposta improbidade administrativa e desvio de verbas em eventos culturais em Planaltina/DF

3. NF nº 08192.262567/2025-36 (RECURSO) – 5ª PRODEP

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Recorrente: Altamir Santos Filho

Assunto: Suposto incompatibilidade legal entre exercício de advocacia por empregado público (agente de segurança) do Metrô/DF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 5 de março de 2026.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2026 – UASG 200009

Nº Processo: 49810063494202562. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação predial, compreendendo dispositivos, software supervisórios, incluindo redes de automação e interligação entre os sistemas, bem como expansão de pontos de controle, nos edifícios do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/02/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 626, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90005-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/03/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 13/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3211316 do Processo SEI nº 19.04.4202.0017469/2026-15, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 22/08/2016 a 20/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **FLAVIO MIGUEL CARDOSO FERNANDES**, Técnico do MPU/Enfermagem, matrícula 5419, no período de **02/03/2026 a 22/03/2026 (21 dias)**, para participar do curso “Auditoria em Saúde” – 120h, com carga horária total de 120 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Brasileiro de Educação – IBEDF.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 25/02/2026, às 16:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3217115** e o código CRC **2802665D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 14/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3215090 do Processo SEI nº 19.04.3450.0021170/2026-26, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 26/09/2016 a 24/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **VERONICA RODRIGUES DE CASTRO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4680, no período de **02/03/2026 a 06/03/2026 (5 dias)**, para participar dos cursos “A saúde mental do trabalhador” – 10h e “A contribuição da liderança na promoção de saúde mental” – 10h, com carga horária total de 20 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 25/02/2026, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3218530** e o código CRC **D59EE3E7**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Enunciado 146147148.....	p. 2
Pautas de Julgamento 2-1-2026.....	p. 5
Secretaria-Geral.....	p. 12
Aviso de Licitação 900052026.....	p. 12
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 13
Portaria 13/2026.....	p. 13
Portaria 14/2026.....	p. 14
Sumário.....	p. 15